

Decreto N° 110 - de 03 de Outubro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GUARARÁ

Art. 1 - O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GUARARÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.36.00.2.06.02.08.244.0016.2.0060 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
3.3.90.39.00.2.04.00.10.301.0015.2.0037 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	155 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.000,00
3.3.90.39.00.2.04.01.10.301.0015.2.0040 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	149 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	20.000,00
TOTAL			44.000,00

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 03 de Outubro de 2018

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68